



**DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB
PODER LEGISLATIVO**

ADMILSON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

WEDISGSON NORMELINO CORDEIRO TRAJANO
VICE-PRESIDENTE

WAGNER CORDEIRO TRAJANO
1º SECRETÁRIO

EMANUELLY SILVA CORREIA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Instituído pelo Decreto Legislativo nº 0001/2024 de 01 de março de 2024.

**AO ILUSTRE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO,
ESTADO DA PARAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB CASA JOSÉ COSME DE OLIVEIRA
OFÍCIO/REQUERIMENTO DE REASSUNÇÃO DE MANDATO PARLAMENTAR**

JOSEILDA MORAIS DO NASCIMENTO, brasileira, vereadora eleita e diplomada para a presente legislatura na Câmara Municipal de Juazeirinho/PB, titular de mandato parlamentar nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência e a Mesa Diretora, com fundamento no art. 18, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeirinho/PB, e nos arts. 21 e 23, inciso II e § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentar:

**COMUNICAÇÃO DE RETORNO E REQUERIMENTO DE
REASSUNÇÃO DO MANDATO DE VEREADORA**

pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir delineados:

I. DOS FATOS E DO AMPARO LEGAL E REGIMENTAL

A Requerente, no regular exercício de seu mandato parlamentar outorgado pelo sufrágio popular, esteve temporariamente afastada das atividades legislativas em virtude de sua investidura e exercício do cargo de Secretária Municipal junto ao Poder Executivo de Juazeirinho/PB, circunstância legal e regimentalmente ressalvada pelo art. 18, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 21 do Regimento Interno, que garantem a intangibilidade do mandato eletivo.

Tendo em vista a formalização de seu pedido de exoneração e consequente desincompatibilização da referida função comissionada no Poder Executivo, cessa, de pleno direito, o motivo do afastamento provisório.

O art. 23, § 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece expressamente que o Vereador afastado por motivo de investidura em cargo de Secretário Municipal deve comunicar à Mesa Diretora o seu retorno através de ofício, impondo-se a imediata reassunção do titular na cadeira parlamentar e a automática cessação da convocação do respectivo

RECEBIDO
EM 05/10/26



Digitalizado com CamScanner

Suplente que ocupava a vaga em caráter transitório (*art. 18, parágrafo único, da Lei Orgânica c/c art. 23, II, do RI*).

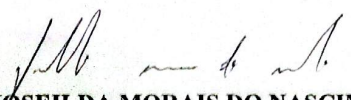
II. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a Vereadora titular **REQUER**:

- a) O recebimento e regular autuação do presente expediente pela Presidência e Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeirinho/PB;
- b) A declaração e efetivação de seu **RETORNO IMEDIATO E REASSUNÇÃO PLENA DO MANDATO DE VEREADORA**, com assento no Plenário da Casa José Cosme de Oliveira, a partir de 05 de outubro 2026;
- c) A notificação do Senhor Suplente de Vereador que se encontrava em exercício temporário sobre a reassunção da titular e o término de sua convocação;
- d) A adoção de todas as providências administrativas e regimentais pertinentes, inclusive a inclusão do nome da Requerente no rol de presença, ordem de votação e assentamento das comissões permanentes e sessões plenárias desta Casa Legislativa;
- e) O restabelecimento da percepção dos subsídios e prerrogativas inerentes ao exercício do mandato parlamentar.

Anexa ao presente cópia do pedido/ato de exoneração do cargo exercido no Poder Executivo Municipal.

Nestes termos, Pede e espera deferimento.
Juazeirinho/PB, 05 de outubro de 2026.


JOSEILDA MORAIS DO NASCIMENTO
Vereadora Titular da Câmara Municipal de Juazeirinho/PB

Digitalizado com CamScanner

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS — ELEIÇÕES MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

CORREGEDOR (NOME): Maria José Alves Miguel	
CPF: 029.822.214-03	PARTIDO: PSD
ASSINATURA: Maria José Alves Miguel	

2º SECRETÁRIO (NOME): ANTONIO MORA DE FARIAS FILHO	
CPF: 339.376.564-72	PARTIDO: PSD
ASSINATURA: Antonio Mora de Farias Filho	

1º SECRETÁRIO (NOME): WAGNER CORDEIRO TASTANO	
CPF: 023.920.644-40	PARTIDO: PSD
ASSINATURA: Wagner Cordeiro Tastano	

VICE PRESIDENTE (NOME): FERNANDO DE MENDONÇA CARDOSO	
CPF: 132.086.084-20	PARTIDO: REPUBLICANOS
ASSINATURA: Fernando de Mendonça Cardoso	

PRESIDENTE (NOME): ADRIANSON GONÇALVES DA SILVA	
CPF: 112.158.604-04	PARTIDO: REPUBLICANOS
ASSINATURA: Adrianilson Gonçalves da Silva	

CHAPA CORRENTE: UNIR, LUTAR E AVANÇAR	
---------------------------------------	--

BIÊNIO: 2027 / 2028

ELEIÇÃO MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB

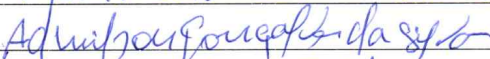
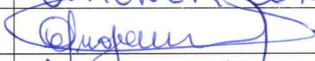
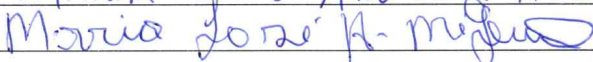
Á COMISSÃO ELEITORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB.

RECEBIDO POR:	
ASSINATURA:	
DATA:	
HORÁRIO:	

Nós, Vereadores eleitos no pleito de 2024 no Município de Juazeirinho/PB, devidamente qualificados abaixo, vimos á presença desta Douta Comissão Eleitoral da Câmara de Vereadores do Município de Juazeirinho-Pb, apresentar, ao registro, chapa que concorrerá á eleição para Mesa Diretoria deste parlamento mirim para o Biênio 2027 / 2028.

Nestes termos, pedem e esperam deferimento.

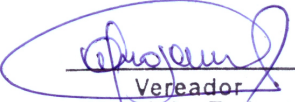
Juazeirinho-Pb, ____/____/____.

1º Vereador:	ADMRSON GONCALVES DA SILVA
Assinatura	
2º Vereador:	FERNANDO DE MEDEIROS RABETE
Assinatura	
3º Vereador:	WAGNER CORDEIRO TRADANO
Assinatura	
4º Vereador:	ANTONIO MOTA DE FARIAS FILHO
Assinatura	
5º Vereador:	MARIA JOSE ALVES MIGUEL
Assinatura	

19:35
RECEBIDO
EM 06/10/26


CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA
CASA JOSÉ COSME DE OLIVEIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /2026


 Vereador
 Waguinho Trajano
 1º Secretário

APROVADO EM 06/10/26

POR UNANIMIDADE VOTOS A

FAVOR — CONTRA —

— ABSTENÇÃO —

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeirinho/PB (Resolução nº 004/2014), dispondo sobre a data e o procedimento de eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 189, inciso II, e art. 190 do Regimento Interno, combinados com o art. 33 da Lei Orgânica Municipal, apresenta e aprova o seguinte Projeto de Resolução:

“Art. 1º O *caput* do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeirinho/PB passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. A eleição da Mesa será realizada no dia 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura e renovar-se-á para o segundo biênio em sessão especialmente designada para essa finalidade, cuja data e horário serão definidos por deliberação da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, observando o calendário entre os dias 05 e 10 de outubro; e mediante requerimento fundamentado subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores ou por iniciativa da Mesa Diretora, observando-se a posse dos eleitos em 1º de janeiro do terceiro ano da legislatura.

(...)” (NR)

Admilson de Pituta
 Vereador Presidente



Art. 2º O art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juazeirinho/PB passa a vigorar com as seguintes alterações em seu *caput* e parágrafos:

Art. 33. A eleição para renovação da Mesa Diretora para o segundo biênio dar-se-á em sessão plenária extraordinária especialmente convocada para este fim, a ser realizada em data deliberada e fixada pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal ou mediante convocação da Mesa Diretora, devendo ser presidida pela Mesa em exercício.

RECEBIDO

CS CamScanner

§ 1º A convocação da sessão de que trata este artigo deverá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, dando-se ampla publicidade no diário oficial da Câmara, no mural de avisos e por notificação pessoal e eletrônica a todos os Vereadores.

§ 2º Proclamado o resultado da eleição pelo Presidente da sessão, os membros eleitos para a Mesa Diretora do segundo biênio tomarão posse automaticamente no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da realização da eleição, data em que se iniciará o novo biênio administrativo.

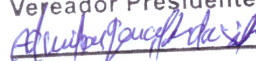
§ 3º Aplicam-se à eleição de renovação da Mesa as normas atinentes ao quórum, ao registro prévio e completo de chapas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e à votação nominal e aberta previstas neste Regimento Interno.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

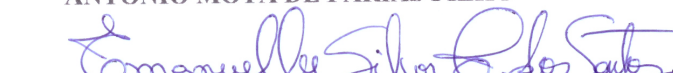
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeirinho/PB, Casa José Cosme de Oliveira, em 05 de outubro de 2026.

SUBSCRITORES (VEREADORES):


ANTONIO MARCOS TORQUATO DINIZ

Admilson de Pituta
Vereador Presidente



ANTONIO MOTA DE FARIAS FILHO

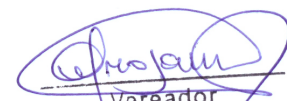

EMANUELLY SILVA CORREIA DOS SANTOS


FERNANDO DE MEDEIROS CADETE


JOSÉ DA GUIA LUCINDO

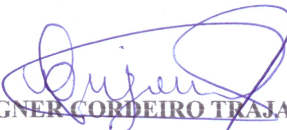

JOSEILDA MORAIS DO NASCIMENTO


MARIA JOSÉ ALVES MIGUEL


Vereador
Waguinho Trajano
1º Secretário

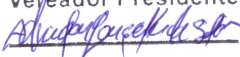
APROVADO EM 06/10/26
POR VOTAÇÃO DE VOTOS A
FAVOR _____ CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____

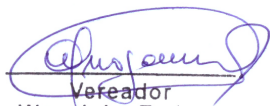
PROJETO DE RESOLUÇÃO — PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 00014/2026 - ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL


WAGNER CORDEIRO TRAJANO

WEDISGSON NORMÉLIO CORDEIRO TRAJANO


WELLINGTON DA COSTA ASSIS

Admilson de Pituta
Vereador Presidente



Vereador
Waguinho Trajano
1º Secretário

PROJETO EM 06/10/26
POR UNANIMIDADE
PRON — CONT
—
—

TERMO DE POSSE DE VEREADOR — TERMO DE POSSE



Estado da Paraíba
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Juazeirinho
“Casa José Cosme de Oliveira”
CNPJ.: 00.435.934/0001-56 / Cep: 58.660-000



TERMO DE POSSE

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026, REUNE-SE EM PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, ESTADO DA PARAÍBA, PERANTE A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR ADMILSON GONÇALVES DA SILVA, NA PRESENÇA DOS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, FOI REGISTRADO O RETORNO DA VEREADORA JOSEILDA MORAIS DO NASCIMENTO AO EXERCÍCIO DO MANDATO, FICANDO O SENHOR LEONARDO FREIRE DE MEDEIROS QUE SE ENCONTRAVA NO EXERCÍCIO DO CARGO AFASTADO DE SUAS FUNÇÕES, EM RAZÃO DO RETORNO DA TITULAR.

Admilson Gonçalves da Silva
ADMILSON GONÇALVES DA SILVA WEDISGSON NORMELIO CORDEIRO TRAJANO

VEREADOR PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

Wagner Cordeiro Trajano
WAGNER CORDEIRO TRAJANO
1º SECRETÁRIO

Emanuelly Silva Correa dos Santos
EMANUELLY SILVA CORREA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

Maria José Alves Miguel
MARIA JOSÉ ALVES MIGUEL

CORREGEDORA

Joseilda Moraes do Nascimento
JOSEILDA MORAIS DO NASCIMENTO

VEREADORA - TITULAR

Secretária Administrativa da Câmara Municipal Juazeirinho/PB.

Digitalizado com CamScanner

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código: 20261006045639 Data da publicação: 06/10/2026 Registro no sistema: 06/10/2026 17:03:21